

REQUISITANTE(S):

SECRETARIA DEMANDANTE	RESPONSÁVEL PELA DEMANDA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BODOCÓ	Lidiane Leite Nobre Matrícula nº 3936
DIRETORA ADMINISTRATIVA DO HMB	Déborah Crystina Tavares Mathias Matrícula nº 3462
DIRETORA SETOR PESSOAL/COMPRAS	Iara de Souza Lima Matrícula nº 3970
COORDENADORA DA ATENÇÃO BÁSICA	Graziella Gomes Nogueira Matrícula nº 3371-1
COORDENADORA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	Natália bruna de Souza Rezende Matrícula nº 3891

O presente estudo técnico preliminar consiste na primeira etapa do planejamento de uma possível contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução, visando fundamentar a elaboração do termo de referência, consoante previsto no art. 6º, inciso XX da Lei 14.133/2021.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A gestão do Fundo Municipal de Saúde de Bodocó desempenha um papel fundamental na aquisição de medicamentos, um elemento essencial para melhorar a assistência à saúde da população. É de extrema importância garantir a segurança, eficácia e qualidade dos medicamentos, promovendo o uso racional e garantindo o acesso da população aos medicamentos considerados essenciais.

Para atender às necessidades da população, tanto daqueles que necessitam de atendimentos básicos quanto avançados, a gestão do Fundo Municipal de Saúde de Bodocó desenvolve ações por meio da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF), do Hospital Municipal Eulina Silva Lócio de Alencar e das Unidades Básicas de Saúde (UBS).

A Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) exerce um papel importante na Assistência Farmacêutica, sendo responsável pela aquisição, armazenamento e distribuição dos medicamentos. Através da CAF, é possível garantir que os medicamentos estejam disponíveis para a população quando necessário, evitando a falta de insumos básicos e garantindo um atendimento adequado.

Além disso, a CAF também promove o uso racional dos medicamentos, através de ações educativas e de conscientização.

O Hospital Municipal Eulina Silva Lócio de Alencar (HMESLA) cumpri um papel crucial no atendimento de emergência e urgência. É nesse local que são realizados os atendimentos mais complexos, que requerem uma equipe médica especializada e uma estrutura adequada. Para garantir um atendimento de qualidade, é necessário que o hospital esteja equipado com os medicamentos e materiais necessários para o tratamento dos pacientes.

Além disso, as Unidades Básicas de Saúde também são responsáveis por fornecer atendimentos básicos à população. Nesses locais, são realizadas consultas médicas, exames simples e a dispensação de medicamentos para condições mais comuns. Para que essas unidades funcionem de forma eficiente, é necessário que haja um abastecimento regular de medicamentos e materiais essenciais.

Portanto, a gestão do Fundo Municipal de Saúde de Bodocó desempenha papel substancial na garantia do acesso da população aos medicamentos e na promoção de um atendimento de qualidade. Através da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF), do Hospital Municipal Eulina Silva Lócio de Alencar (HMESLA) e das Unidades Básicas de Saúde (UBS).

Justifica-se, então, que aquisição de medicamentos e materiais médicos é fundamental para garantir o atendimento adequado à população nas unidades de saúde de Bodocó/PE, atendendo especialmente àqueles que mais necessitam de cuidados. Essa compra abrange medicamentos em geral, injetáveis, medicamentos controlados, medicamentos para hipertensão e diabetes, além de materiais descartáveis e correlatos, que são essenciais para o funcionamento e a distribuição gratuita nos pontos de assistência à saúde do município.

Com essa aquisição objetiva-se assegurar que a população tenha acesso aos insumos necessários para o tratamento de suas condições de saúde, promovendo assim a melhoria da qualidade de vida e o bem-estar da comunidade.

Considera-se também a importância de tais medicamentos frente aos protocolos institucionais, indicações de uso, bem como a necessidade de garantir a assistência nas unidades sob gestão plena do Fundo Municipal de Saúde de Bodocó, é importante ressaltar que o possível desabastecimento pode impactar de maneira negativa no tratamento dos pacientes assistidos.

Justifica-se, ainda a aquisição, pelo fato do Fundo Municipal de Saúde de Bodocó ter o dever de promover a saúde dos usuários do SUS, atendendo ao que diz os princípios da universalidade, integralidade e equidade.

2. ALINHAMENTO DA DEMANDA COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O presente Estudo Técnico Preliminar demonstra que a eventual aquisição do objeto pleiteado não consta no planejamento estratégico, considerando que o Município de Bodocó-PE, não elaborou seu plano de contratações anual para o exercício de 2025, nesse sentido, o mesmo não foi publicado. De toda sorte, a não elaboração do plano de contratações anual, encontra-se respaldada no Art. 12, Inciso VII, da lei 14.133/21, que dispõe:

*“VII - a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo **poderão**, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias”.*

Além disso, destaca-se que a contratação em questão já se encontra consolidada como uma prática rotineira na Administração Municipal, considerando a natureza contínua das atividades desempenhadas ao longo das gestões anteriores.

Ressalta-se, ainda, que essa modalidade de contratação é essencial para o adequado funcionamento dos diversos órgãos municipais, garantindo a execução eficiente de suas atividades rotineiras. Ademais, a necessidade dessa contratação está contemplada no Plano Plurianual da Administração Pública do Município de Bodocó, bem como no Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD).

Considera-se, ainda, que o Plano Anual de Contratações constitui um instrumento de apoio para a implantação de boas práticas no planejamento das contratações, encontra-se em discussão interna a edição do decreto para sua implementação.

Por fim, a presente aquisição está plenamente alinhada com o Art. 23, Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que atribui competência comum à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para cuidar da saúde e da assistência pública. Dessa forma, o Município de Bodocó está em conformidade com os princípios constitucionais, buscando garantir o direito à saúde a todos os seus cidadãos.

3. ANÁLISE CRÍTICA DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR

Destaca-se que esta análise teve como ponto de partida as contratações anteriores para o mesmo objeto, os desafios enfrentados e os resultados alcançados, alinhados às novas expectativas diante das atuais necessidades.

As últimas contratações para este fim ocorreram por meio dos Processos Licitatórios e Pregãos Eletrônicos SRP abaixo:

SECRETARIAS DEMANDANTES	PROCESSO LICITATÓRIO Nº	PREGÃO ELETRÔNICO Nº
SECRETARIA DE SAÚDE	040/2024	021/2024
SECRETARIA DE SAÚDE	050/2024	029/2024

Analisado todos os processos Licitatórios retro, não houveram registros de questionamentos ou impugnações. A gestão de contratos também não apresentou problemas ou dificuldades na sua administração.

Adicionalmente, destaca-se que essas contratações já foram conduzidas por estes Órgãos mediante a modalidade de Pregão, na Forma Eletrônica, com critério de julgamento pelo Menor Preço e adjudicação por itens, através de contrato administrativo/sistema de registro de preços.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Cumpra observar que o objeto desta contratação não apresenta complexidade técnica, tratando-se de um item comum nas contratações públicas. A definição dos medicamentos e materiais médicos hospitalares a serem adquiridos foi realizada com base em termos essenciais, evitando detalhamentos desnecessários ou especificações restritivas. Para garantir precisão na descrição das substâncias farmacêuticas, utilizou-se a Denominação Comum Brasileira (DCB), conforme as normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), órgão responsável pela regulação de medicamentos no país.

Os itens deste processo possuem descrições completas e objetivas, assegurando clareza e transparência. A

identificação precisa dos medicamentos e materiais médicos hospitalares, com todas as características indispensáveis, reflete a real necessidade da Secretaria de Saúde e possibilita a obtenção de orçamentos adequados, prevenindo distorções e eventuais fracassos no certame.

Análise das Soluções Possíveis

Solução 1 - Adesão a Ata de Registro de Preços: Não foram identificadas atas disponíveis que contemplassem integralmente os medicamentos e materiais médicos hospitalares necessários.

Solução 2 - Participação em licitações de outros órgãos: Não foram encontradas Intenções de Registro de Preços (IRP) que permitissem a manifestação de interesse para atender à totalidade da demanda.

Solução 3 - Instauração de procedimento licitatório (pregão eletrônico): Diante da inexistência de alternativas viáveis, recomenda-se a instauração de um processo licitatório para aquisição dos medicamentos e materiais médicos hospitalares, utilizando a modalidade de Sistema de Registro de Preços.

Conclusão

Considerando que se trata de materiais de uso regular da Secretaria de Saúde, recomenda-se a realização de Processo Licitatório na modalidade Sistema de Registro de Preços, garantindo a aquisição dos medicamentos e materiais médicos hospitalares necessários de forma eficiente e econômica.

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) visa selecionar a solução mais eficaz, efetiva e viável economicamente, atendendo plenamente às necessidades da Administração Pública. Dentre as modalidades disponíveis, a aquisição por item destaca-se por proporcionar maior flexibilidade e precisão na gestão dos insumos, garantindo compatibilidade com as demandas específicas do município.

A experiência prévia demonstra que essa estratégia tem sido eficaz, dispensando, neste momento, novos levantamentos de mercado.

Fundamentação

Para embasar este estudo, foi realizada uma pesquisa junto a diversos órgãos e entidades da Administração Pública, especialmente no estado de Pernambuco. Como resultado, foram identificadas contratações similares que adotam a mesma solução para demandas semelhantes, confirmando a viabilidade e adequação desta estratégia. Seguem os detalhes:

- **Fundo Municipal de Saúde de Barreiros – PE:** [Edital](#)
- **Fundo Municipal de Saúde de Poção – PE:** [Edital](#)
- **Fundo Municipal de Saúde de Flores – PE:** [Edital](#)
- **Fundo Municipal de Saúde de Recife – PE:** [Edital](#)
- **Fundo Municipal de Saúde de Limoeiro – PE:** [Edital](#)
- **Fundo Municipal de Saúde de Jucati – PE:** [Edital](#)

Dessa forma, conclui-se que a adoção do **Sistema de Registro de Preços** para aquisição dos medicamentos e materiais médicos hospitalares é a alternativa mais adequada para garantir o atendimento eficaz das demandas da Secretaria de Saúde do Município.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os produtos objeto deste estudo são considerados materiais comuns, uma vez que estão objetivamente definidos neste documento e seguem padrões usuais de desempenho e qualidade do mercado.

A análise do histórico de contratações da Secretaria de Saúde do Município de Bodocó demonstra que a prática adotada até o momento tem sido a Ata de Registro de Preços (ARP).

Informações Obrigatórias na Proposta

Os licitantes devem apresentar, na descrição detalhada do objeto ofertado, as seguintes informações:

1. Especificações técnicas do produto;
2. Prazo de entrega, conforme limite estabelecido no Termo de Referência;
3. Prazo de validade dos produtos, respeitando o parâmetro mínimo previsto no Termo de Referência;
4. Prazo de validade da proposta;
5. Origem do produto (nacional ou estrangeira);
6. Número de registro dos itens no Ministério da Saúde/ANVISA, dentro do prazo de validade.

Documentação Comprobatória

Para a validação da proposta, os licitantes deverão apresentar os seguintes documentos:

1. **Atestado de Capacidade Técnica** – Comprovação de fornecimento de medicamento igual ou semelhante ao especificado no Anexo I do edital, por meio de atestado assinado, carimbado e em papel timbrado da empresa ou órgão comprador.
2. **Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento** – Emitido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, conforme exigido pela legislação vigente.

3. **Autorização de Funcionamento** – Emitida pela ANVISA, acompanhada da respectiva publicação no Diário Oficial da União (DOU).
4. **Autorização Especial** – Necessária para medicamentos sujeitos a controle especial, conforme Portaria nº 344/98 do Ministério da Saúde.
5. **Certificado de Registro do Medicamento** – Emitido pela ANVISA ou publicado no DOU. Caso esteja vencido ou com vencimento nos próximos seis meses, deve ser apresentado pedido de revalidação.
6. **Medicamentos de Notificação Simplificada** – Deve-se apresentar a notificação de registro válida na ANVISA e cópia do rótulo para verificação das características do produto.
7. **Dispensa de Registro** – Para produtos isentos de registro, apresentar publicação oficial que comprove a dispensa.
8. **Certificado de Boas Práticas de Manipulação** – Necessário para medicamentos especialmente manipulados, conforme RDC ANVISA nº 67/2007.

Condições para Entrega dos Medicamentos

- O prazo de validade dos itens não poderá ultrapassar 75% da sua vida útil no ato da entrega. Exceções serão permitidas apenas mediante justificativa formal e compromisso de troca dos produtos não utilizados.
- Os medicamentos devem ser entregues em embalagem original, lacrada e em perfeito estado para uso.
- Deve-se apresentar bula atualizada compatível com o registro no Ministério da Saúde, conforme RDC nº 47/2009.
- Medicamentos em seringas preenchidas devem atender à NR 32, garantindo dispositivos de segurança para prevenir riscos ocupacionais em serviços de saúde.
- Todos os produtos regulamentados pela ANVISA devem possuir registro válido para assegurar sua segurança e eficácia. Cabe ao licitante comprovar eventual isenção desse requisito.

Requisitos para Fabricantes, Importadores e Distribuidores

Caso a empresa exerça atividades de fabricação, importação ou distribuição de medicamentos e materiais de uso em saúde, deverá apresentar:

1. **Autorização de Funcionamento** – Emitida pela ANVISA.
2. **Licença de Funcionamento Estadual ou Municipal** – Emitida pelo órgão de Vigilância Sanitária competente.
3. **Comprovação de Isenção de Registro** – Caso aplicável, mediante publicação oficial.

6. ESTIMATIVA DA DEMANDA

As quantidades indicadas neste Estudo Técnico Preliminar serão suficientes para atender as Unidades Básicas de Saúde, o CAF e o Hospital Municipal de Bodocó, por um período de 12 (doze) meses. Essas estimativas foram baseadas na média aritmética simples dos consumos registrados em contratações realizadas nos anos anteriores, conforme o Documento de Formalização da Demanda (DFD). Os números foram detalhados na planilha que segue abaixo, levando em consideração possíveis variações.

ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANT.	UND.
INJETÁVEIS				
1	432750	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL COM VASOCONSTRITOR CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2%(20MG/ML) COM VASOCONSTRITOR EPINEFRINA(0,005MG/ML).	1500	Ampolas
2	448844	CETOPROFENO 100 MG PÓ INJETAVEL EV AMPOLA	24000	Ampolas
3	448845	CETOPROFENO – CETOPROFENO, CONCENTRAÇÃO: 50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA: 2 ML	20000	Ampolas
4	271710	CLORIDRATO DE AMIODARONA - CLORIDRATO DE AMIODARONA, DOSAGEM: 50 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA: 3 ML	1200	Ampolas
5	268252	DIPIRONA SÓDICA - DIPIRONA SÓDICA DOSAGEM: 500 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA: 2 ML	24000	Ampolas

ESTADO DE PERNAMBUCO

6	287687	EFEDRINA - EFEDRINA APRESENTAÇÃO: SULFATO, DOSAGEM: 50 MG/ML, APLICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA: 1 ML	1200	Ampolas
7	448982	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/0,4 ML, SERINGA DE 0,4ML	700	Ampolas
8	450103	IMUNOGLOBULINA HUM.ANTI RHD UND RHOPHYLAC 300MCG SERINGA 2ML	120	Ampolas
9	268970	NITROGLICERINA, 5 MG/ML, AMPOLA 5 ML	600	Ampolas
10	268513	OXACILINA SODICA 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	12000	Ampolas
11	268075	SULFATO DE MAGNÉSIO, CONCENTRAÇÃO: 50%, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA: 10 ML	500	Ampolas
12	271687	VITAMINA C(ÁCIDO ASCÓRBICO), CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 500MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 5ML.	12000	Ampolas
CONTROLADOS				
13	267657	FENITOÍNA 100 MG, COMPRIMIDO	20000	Comprimidos
14	267504	ÁCIDO VALPROICO 250MG COMPRIMIDO	50000	Comprimidos
15	267512	AMITRIPIILINA 25 MG, COMPRIMIDO	150000	Comprimidos
16	276333	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 75 MG	12000	Comprimidos
17	470478	ALPRAZOLAM 2MG COMPRIMIDO	30000	Comprimidos
18	270140	BIPERIDENO 2 MG, COMPRIMIDO	60000	Comprimidos
19	392264	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML XAROPE 100 ML	2200	Frascos
20	272458	CARBAMAZEPINA 200MG COMPRIMIDO	90000	Comprimidos
21	267621	CARBONATO LITIO 300 MG, COMPRIMIDO	60000	Comprimidos
22	270120	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	4000	Frascos
23	270119	CLONAZEPAM DOSAGEM 2 MG COMPRIMIDO	120000	Comprimidos
24	340207	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	200	Frascos
25	267635	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 25 MG	15000	Comprimidos
26	267635	CLORPROMAZINA 25 MG/ML	1200	Ampolas
27	267638	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 100 MG	15000	Comprimidos
28	267522	CLOMIPRAMINA COMPRIMIDO 25MG	15000	Comprimidos
29	479702	DIAZEPAM 5MG/ML AMP. 2ML	5000	Ampolas
30	395147	DIAZEPAN COMPRIMIDO 10MG	30000	Comprimidos
31	480856	ESCITALOPRAM 10MG, COMPRIMIDO	90000	Comprimidos
32	291771	ESCITALOPRAM 20MG, COMPRIMIDO	60000	Comprimidos
33	300723	FENOBARBITAL 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 M, FRASCO	1200	Frascos
34	300722	FENOBARBITAL 200MG EV/IM SOL INJETÁVEL AMPOLA 2ML	500	Ampolas
35	267660	FENOBARBITAL 100 MG COMPRIMIDO	90000	Comprimidos
36	277513	FLUOXETINA, CLORIDRATO 20 MG	120000	Capsulas
37	341851	FLUVOXAMINA 100MG COMPRIMIDOS REVESTIDOS	1500	Comprimidos
38	292196	HALOPERIDOL 5MG COMPRIMIDO	60000	Comprimidos
39	292195	HALOPERIDOL 2MG/ML APRES FRASCO 20ML	730	Frascos
40	602452	LAMOTRIGINA 25MG, COMPRIMIDO	15000	Comprimidos

41	602451	LAMOTRIGINA 50MG, COMPRIMIDO	25000	Comprimidos
42	268130	LEVOMEPROMAZINA 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	350	Frascos
43	268128	LEVOMEPROMAZINA 25MG COMPRIMIDO	45000	Comprimidos
44	271606	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG CÁPSULA	20000	Comprimidos
45	271610	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO 50 MG	20000	Comprimidos
46	284106	RISPERIDONA 1MG/ML SOLUÇÃO ORAL, FRASCO DE 30ML	4000	Frascos
47	268149	RISPERIDONA 2 MG, COMPRIMIDO	120000	Comprimidos
48	272363	SERTRALINA 100 MG	24000	Comprimidos
49	272365	SERTRALINA 50 MG, COMPRIMIDO	100000	Comprimidos
50	292382	TRAMADOL 50MG SOL INJETÁVEL AMPOLA 1ML	3000	Ampolas
51	309441	TRAMADOL 100 MG SOL INJETÁVEL AMPOLA 2 ML	3000	Ampolas
FARMÁCIA BÁSICA				
52	459822	ALBENDAZOL 400 MG COMPRIMIDO	8000	Comprimidos
53	271111	AMOXICILINA, 50 MG/ML (250 MG/5 ML), SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 60 ML	10000	Frascos
54	271217	AMOXICILINA + CLAVULANATO 500MG +125MG COMPRIMIDO	50000	Comprimidos
55	448841	AMOXICILINA + CLAVULANATO, 50MG + 12,5MG/ML – FRASCO 75ML	12000	Frascos
56	442446	AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO	25000	Comprimidos
57	267567	CARVEDILOL 25 MG COMPRIMIDO	50000	Comprimidos
58	452796	CLORETO DE SODIO 0,9% FR 100ML, BOLSA	50000	Bolsas
59	448699	CLORETO DE SODIO 0,9% FR 500ML, BOLSA	50000	Bolsas
60	267631	CIPROFLOXACINO 250 MG COMPRIMIDO	20000	Comprimidos
61	267632	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO DOSAGEM 500MG, COMPRIMIDO	45000	Comprimidos
62	618196	CURATIVO HIDROGEL BISNAGA 85G	2000	Unidades
63	484776	CURATIVO HIDROCOLÓIDE 10X10 1 UND	1200	Unidades
64	484778	CURATIVO HIDROCOLOIDE PLACA 20 X 20 CM	2500	Unidades
65	269388	DEXAMETASONA 4MG	20000	Comprimidos
66	446495	DEXAMETASONA 1MG/G CRÈME, BISNAGA 10 G	8000	Bisnagas
67	267653	ESPIRONOLACTONA 25MG COMPRIMIDO	90000	Comprimidos
68	268186	GLICERINA SUPOSITÓRIO ADULTO, COM 1 UNIDADE (GLICEROL)	1200	Unidades
69	268111	HIDRALAZINA 25MG COMPRIMIDO	30000	Comprimidos
70	268112	HIDRALAZINA 50MG COMPRIMIDO	30000	Comprimidos
71	376767	IVERMECTINA 6 MG COMPRIMIDO	35000	Comprimidos
72	273467	LORATADINA 1MG/ML XAROPE, FRASCO 100ML	14000	Unidades
73	267689	METILDOPA DE 250MG, COMPRIMIDO	45000	Comprimidos
74	465425	METFORMINA 850 MG, COMPRIMIDO	600000	Comprimidos
75	345300	METRONIDAZOL 100 MG/G CRÈME VAGINAL 50G	25000	Bisnagas
76	268162	MICONAZOL, NITRATO 2 % CRÈME VAGINAL 80 G	12000	Bisnagas

ESTADO DE PERNAMBUCO

77	470124	OLEO AMACIANTE C/AGE (DERMANI) FRASCO 200ML (ÓLEO DE GIRASOL).	5000	Frascos
78	267768	PROMETAZINA, CLORIDRATO 25MG COMPRIMIDO	60000	Comprimidos
79	267772	PROPRANOLOL 40MG, COMPRIMIDO	140000	Comprimidos
80	449025	SACCHAROMYCES CEREVISIAE SUSPENSÃO ORAL: 50 MILHÕES/ML (PEDIATRICO) 5ML	2000	Frascos
81	449026	SACCHAROMYCES CEREVISIAE SUSPENSÃO ORAL: 100 MILHÕES/ML (PEDIATRICO) 5ML	2000	Frascos
82	446105	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL 27,5, ENVELOPE	12000	Envelopes
83	267747	SINVASTATINA 20 MG COMPRIMIDO	150000	Comprimidos
84	294887	SULFATO DE SALBUTAMOL 100 MICROGRAMAS/DOSE AEROSSOL ORAL	10000	Frascos
85	292331	SULFATO DE SALBUTAMOL 2 MG/5 ML	6000	Frascos
86	268303	SULFATO DE SALBUTAMOL 5MG/ML SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO	3000	Frascos
MATERIAL PENSO				
87	431744	ABAIXADOR LÍNGUA - ABAIXADOR LÍNGUA, MATERIAL MADEIRA, TIPO DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO 14 CM,FORMATO TIPO ESPÁTULA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, LARGURA 1,50. PACOTE COM 100	600	Pacotes
88	348040	ÁCIDO PERACÉTICO - 0,2% GALÃO DE LITROS	120	Litros
89	367898	ÁGUA DESTILADA - DE 5 LITROS	200	Galões
90	277319	AGUA OXIGENADA - 10 VOL 1000ML	300	Litros
91	397513	AGULHA DESC 13X4,5MM - CAIXA COM 100 UND	2000	Caixas
92	439807	AGULHA DESC 25X7MM -CAIXA COM 100 UND	2000	Caixas
93	439921	AGULHA DESC 25X8MM -CAIXA COM 100 UND	2000	Caixas
94	439799	AGULHA DESC 40X12MM -CAIXA COM 100 UND	2000	Caixas
95	443454	ALCOOL 70% - TIPO ETÍLICO HIDRATADO, CONCENTRAÇÃO 70%. EMBALAGEM COM 1000ML.	15000	Litros
96	605903	ALGODÃO INDUSTRIAL - ALGODÃO ABSORVÊNCIA, INODORO, ASPECTO HOMOGÊNEO, MACIO E EM AMADAS EM FORMA DE ROLO. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUAL HIDRÓFILO COM FIBRAS 100% ALGODÃO, 500G. COM BOA	2000	Pacotes
97	621705	AMBU ADULTO - EM SILICONE COM RESERVATÓRIO	30	Unidades
98	621711	AMBU PEDIATRICO - EM SILICONE COM RESERVATÓRIO	30	Unidades
99	444356	ATADURA DE CREPE - 10CM X 1,8M - PACOTE C/ 12 UNIDADES	6000	Pacotes
100	460134	ATADURA DE CREPE -20CM X 1,8M - PACOTE C/ 12 UNIDADES	6000	Pacotes
101	460136	ATADURA DE CREPE - 15CM X 1,8M EM REPOUSO 13 FIOS PACOTE C/12.	6000	Pacotes

ESTADO DE PERNAMBUCO

102	604939	AVENTAL BCO MANGA LONGA- POLIPROPILENO DESCRTÁVEL	12000	Unidades
103	438065	BOBINA DE PAPEL TERMOSENSÍVEL - PARA ELETROCARDIOGRAMA TITB 216MM X 30M	100	Unidades
104		CAIXA DE FILME LASERDRYPRO, TAMANHO 10 X 12 COM 125 PELÍCULAS, MODELO DRYPRO 973/832 FABRICANTE: KÔNICA MINOLTA	30	Caixas
105		CAIXA DE FILME LASERDRYPRO, TAMANHO 14 X 17 COM 125 PELÍCULAS, MODELO DRYPRO 973/832 FABRICANTE: KÔNICA MINOLTA.	25	Caixas
106	623085	CAMPO OPERATORIO -ESTERIL 25X28 CM, EMBALAGEM CONTENDO 5 UND	6000	Pacotes
107	604914	CAPOTE DESCARTÁVEL- IMPERMEAVEL ESTERIL	100	Unidades
108	439787	CAPOTE DESCARTAVEL -C/ MANGA	100	Unidades
109	437176	CATETER VENOSO PERIF Nº16 - PRODUTO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, E DE USO ÚNICO, COM CÂNULA PLÁSTICA, TEFLON OU VILALON, AGULHA DE AÇO	24000	Unidades
110	437181	CATETER VENOSO PERIF Nº14 - PRODUTO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, E DE USO ÚNICO, COM CÂNULA PLÁSTICA, TEFLON OU VILALON, AGULHA DE AÇO	24000	Unidades
111	438249	CATETER VENOSO PERIF Nº18 - PRODUTO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, E DE USO ÚNICO, COM CÂNULA PLÁSTICA, TEFLON OU VILALON, AGULHA DE AÇO	24000	Unidades
112	438247	CATETER VENOSO PERIF Nº20 - PRODUTO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, E DE USO ÚNICO, COM CÂNULA PLÁSTICA, TEFLON OU VILALON, AGULHA DE AÇO	36000	Unidades
113	438244	CATETER VENOSO PERIF Nº22 - PRODUTO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, E DE USO ÚNICO, COM CÂNULA PLÁSTICA, TEFLON OU VILALON, AGULHA DE AÇO	36000	Unidades
114	438243	CATETER VENOSO PERIF Nº24 - PRODUTO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, E DE USO ÚNICO, COM CÂNULA PLÁSTICA, TEFLON OU VILALON, AGULHA DE AÇO	36000	Unidades
115	621752	CATETER P/OXIGENIO TIPO OCULOS/NASAL -	2000	Unidades
116	447065	CLAMP UMBILICAL ESTÉRIL- CONFECCIONADA EM PLÁSTICO, EM FORMA DE PINÇA DENTADA, INTERNAMENTE COM FECHO INDIVIDUAL	600	Unidades
117	456008	COLAR CERVICAL DE S/ ESPUMA TAM: G -	50	Unidades
118	407445	COLETOR - MATERIALPERFUROCORTANTE, MATERIAL: PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL: 7 L	2000	Unidades
119	375788	COLETOR - MATERIAL PERFUROCORTANTE, MATERIAL: PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL: 13 L	2200	Unidades
120	363485	COLETOR - MATERIALPERFUROCORTANTE, MATERIAL: PAPELÃO, CAPACIDADE: TOTAL: 20 L	360	Unidades

ESTADO DE PERNAMBUCO

121	419370	COLETOR DE URINA FEMININO INFANTIL - MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, TIPO BOLSA, ESTÉRIL	600	Unidades
122	441690	COLETOR DE URINA MASCULINO INFANTIL - MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, TIPO BOLSA, ESTÉRIL	900	Unidades
123	419371	COLETOR URINARIO SISTEMA FECHADO 2000ML - MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, TIPO BOLSA, ESTÉRIL	6000	Unidades
124	622298	COMPRESSA DE GAZE - 7,5X7,5CM PCT COM 500 UND	2000	Pacotes
125	614334	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL - 10 X 15,0CM PCT COM 2 CAMADAS, COM 4 A 6 DOBRAS, UND	12000	Unidades
126	463295	CONEXÃO C /CLAMP (INF. 2 VIAS) -	12000	Unidades
127	295714	DIGLICONATO DE CLOREXITINA 2% - COM TENSOATIVOS INDICADA COMO ATISSEPTICO TÓPICO, ANTISSEPSIA DA PELE NO PRÉ-OPERATÓRIO 1 L	1000	Frascos
128	620705	ELETRODO DESCARTAVEL CARDIACO -	3000	Unidades
129	610251	EQUIPO P/ ALIMENTACAO ENTERAL S/BOMBA 1 UND -	6000	Unidades
130	616945	EQUIPO MACROGOTAS DE INFUSÃO VENOSA -GRAVITACIONAL PARA SORO COM INJETOR LATERAL E FILTRO DE AR	30000	Unidades
131	610307	EQUIPO FOTOSSENSÍVEL PARA BOMBA DE INFUSAO -SAMTRONIC	600	Unidades
132	620775	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSAO - SAMTRONIC	2000	Unidades
133	609724	EQUIPO MACROGOTAS - FOTOSSENSIVEL DE INFUSÃO VENOSA GRAVITACIONAL PARA SORO COM INJETOR LATERAL E FILTRO DE AR	300	Unidades
134	609723	EQUIPO MICROGOTAS C INJETOR 1 UND -	300	Unidades
135	620163	ESCOVA DE ASSEPSIA COM PVPI -	300	Unidades
136	405563	ESCOVA ENDOCERVICAL - GINECOLÓGICA COM ESPÁTULA DE AYRES	4000	Unidades
137	436498	ESFIGMOMANÔMETRO - AJUSTE: ANALÓGICO, ANERÓIDE , TIPO*: DE BRAÇO , FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA EM TECIDO ,TIPO FECHO: FECHO EM METAL , TAMANHO: ADULTO	120	Unidades
138	435624	ESFIGMOMANÔMETRO - AJUSTE: ANALÓGICO, ANERÓIDE , TIPO*: DE BRAÇO , FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA EM TECIDO ,TIPO FECHO: FECHO EM METAL , TAMANHO: EXTRA GRANDE	30	Unidades
139	485444	ESFIGMOMANÔMETRO TAMANHO: INFANTIL -	30	Unidades
140	479756	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL TAMANHO G -	5000	Unidades
141	479757	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL TAMANHO M -	5000	Unidades
142	479758	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL TAMANHO P -	3000	Unidades

ESTADO DE PERNAMBUCO

143	609094	ESTETOSCÓPIO - TIPO: BIAURICULAR , ACESSÓRIOS: OLIVAS ANATÔMICAS SILICONE , HASTE: HASTE AÇO INOX , TUBO: TUBO "Y" PVC , AUSCULTADOR.	100	Unidades
144	459248	ÉTER ETÍLICO (ÉTER SULFÚRICO) -	100	Unidades
145	477510	FAIXA DE SMARCH 10CM X 2M, ROLO -	300	Unidades
146	600156	FIO DE SUTURA 3-0 - MONIFILAMENTO PRETO/NYLON 3/8 30MM CAIXA COM 24 UNIDADES	500	Caixas
147	452353	FITA CIRURGICA MICROPOROSA 5CM X 4,5M -	4000	Unidades
148	452355	FITA CIRURGICA MICROPOROSA 2,5CMX 10M -	4000	Unidades
149	437861	FITA HOSPITALAR TIPO ESPARADRAPO - IMPERMEÁVEL, MATERIAL: ALGODÃO ADESIVO A BASE DE ZINCO, DIMENSÕES CERCA DE 10MM, COR: COM COR, TAM:2,5CMX4,5CM	4000	Unidades
150	437853	FITA HOSPITALAR TIPO ESPARADRAPO - IMPERMEÁVEL, MATERIAL: ALGODÃO ADESIVO A BASE DE ZINCO, DIMENSÕES CERCA DE 10MM, COR: COM COR, TAM: 5CMX4,5CM	4000	Unidades
151	622673	FITA HOSPITALAR TIPO ESPARADRAPO - IMPERMEÁVEL, MATERIAL: ALGODÃO ADESIVO A BASE DE ZINCO, DIMENSÕES CERCA DE 10MM, COR: COM COR, TAM: 10CMX4,5CM	4000	Unidades
152	443871	FORMOL À 10%, DE 1 LITRO -	48	Litros
153	616018	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO - TAMANHO: GRANDE, PESO USUÁRIO: ACIMA DE 70 KG	30000	Unidades
154	616007	FRALDA INFANTIL - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO M - PARA CRIANÇAS DE 5 A 9 KG, COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, CAMADA ANTI- RETORNO FITAS ADESIVAS	10000	Unidades
155	616021	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO P - COM FITAS AJUSTAVEIS DE FIXACAO	8000	Unidades
156	616017	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO M - TIPO FORMATO: ANATÔMICO , TAMANHO: GRANDE, PESO USUÁRIO: DE 40KG A 70 KG	24000	Unidades
157	395538	FRASCO P/NUTRICAÇÃO ENTERAL 300ML -	6000	Unidades
158	475840	GEL CONDUTOR DE 1 L -	100	Litros
159	475840	GEL P/ ECG FR 5L -	120	Litros
160	454561	KIT P/NEBULIZAÇÃO COMPLETO - MÁSCARA PLÁSTICA EM MICROFIBRA, CABEÇOTE, RECIPIENTE (UNID. NEBULIZADORA) EXTENSÃO E ELÁSTICO COM REGISTRO NA ANVISA, MARCA IGUAL OU SUPERIOR A NS, USO INFANTIL	50	Kits
161	454560	KIT P/NEBULIZAÇÃO COMPLETO - MÁSCARA PLÁSTICA EM MICROFIBRA, CABEÇOTE, RECIPIENTE (UNID. NEBULIZADORA) EXTENSÃO E ELÁSTICO COM REGISTRO NA ANVISA, MARCA IGUAL OU SUPERIOR A NS, USO ADULTO	50	Kits
162	409706	LÂMINA PARA MICROSCOPIA BORDA FOSCA 26 X76MM - C/50. ESPESSURA 1.0 A 1.2 MM, CAIXA COM 50 UNIDADES	60	Caixas
163	412835	LAMINA DE BISTURI Nº15, CAIXA COM 100 UND -	1000	Caixas
164	296503	LAMINA DE BISTURI Nº23, CAIXA COM 100 UND	500	Caixas

ESTADO DE PERNAMBUCO

165	305706	LAMINA DE BISTURI Nº24, CAIXA COM 100 UND -	500	Caixas
166	389338	LANCETAS SIMPLES 28G, CAIXA COM 100 UNIDADES -	24000	Caixas
167	619854	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO - ESTÉRIL, TAMANHO M, CAIXA COM 100UND, MATERIAL LATÉX NATURAL.	2500	Caixas
168	619855	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO - ESTÉRIL, TAMANHO G, CAIXA COM 100UND, MATERIAL LATÉX NATURA	2000	Caixas
169	620104	LUVA CIRURGICA DESC Nº8,0 PAR - MATERIAL LÁTEX , ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL	2000	Unidades
170	620099	LUVA CIRURGICA DESC Nº8,5 PAR - MATERIAL LÁTEX , ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL	2000	Unidades
171	397421	LUVA DE LÁTEX P/ PROCEDIMENTOS TAM G - INTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, AMBIDESTRA, RESISTENTE A TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, NÃO ESTERIL, CAIXAS CONTEND 100 UNIDADES	1600	Caixas
172	622274	LUVA DE LÁTEX P/ PROCEDIMENTOS TAM P - INTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, AMBIDESTRA, RESISTENTE A TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, NÃO ESTERIL, CAIXAS CONTENDO 100 UNIDADES	1800	Caixas
173	397422	LUVA DE LÁTEX P/ PROCEDIMENTOS TAM M - INTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, AMBIDESTRA, RESISTENTE A TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, NÃO ESTERIL, CAIXAS CONTENDO 100 UNIDADES.	2400	Caixas
174	445962	MALHA TUBULAR 06CMX15M ROLO DE 15M -	24	Unidades
175	445971	MALHA TUBULAR 10X15M ROLO DE 15M -	24	Unidades
176	454554	MASCARA FACIAL PARA OXIGENOTERAPIA ADULTO - COM SISTEMA VENTURI.	50	Unidades
177	454555	MASCARA FACIAL PARA OXIGENOTERAPIA PEDIATRICA - COM SISTEMA VENTURI	50	Unidades
178	389556	MEDIDOR DE GLICOSE, GLICOSIMETRO - VOLUME DE SANGUE 0,8ML, TEC AMPEROMÉTRICA APARELHO MEDIDOR DE GLICOSE,	1200	Unidades
179	441981	OXÍMETRO DIGITAL - OXÍMETRO, TIPO DEDO PEDIATRICO	30	Unidades
180	299875	OXÍMETRO DIGITAL - OXÍMETRO, TIPO DEDO, FAIXA DE MEDIÇÃO SATURAÇÃO 1: 0 A 100%, FAIXA DE MEDIÇÃO PULSO 1: CERCA DE 20 A 250 BPM, AUTONOMIA SISTEMA	100	Unidades
181	466530	PAPEL GRAU CIRURGICO - PARA ESTERELIZAÇÃO ROLO COM 20CM X 100 METROS	120	Unidades
182	616888	PAPEL GRAU CIRURGICO - PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30CM X 100M [DESCRIÇÃO: PAPEL, GRAU CIRÚRGICO, EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO X POLIÉSTER/POLIPROPILENO, GRAMATURA DO PAPEL DE 60 G/M² E DO FILME 54 G/	100	Unidades

ESTADO DE PERNAMBUCO

183	380173	PAPEL P/ELETROCARDIOGRAMA 58 X 29 -	120	Unidades
184	301380	PAPEL, TERMICO, 110MM X 20 MTS - PAPEL, PAPEL TERMICO PARA ECG, PARA ELETROCARDIOGRAMA, MEDINDO 110MM X 20 MTS	100	Unidades
185	464785	PROPÉS DESCARTÁVEIS SAPATILHA HOSPITALAR - NA COR BRANCA, TIPO SOLDADO DE POLIPROPILENO, EM MATERIAL DE TNT. PACOTE COM 100 UNID	100	Pacotes
186		SACO PARA LIXO - SACO PLÁSTICO PARA LIXO DOMÉSTICO EM POLIETILENO, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS, COM ESTANQUEIDADE SUFICIENTE PARA QUE NÃO HAJA VAZAMENTO DE LIXO LÍQUIDO, SUPORTANDO SUSPENDER 8 KG SEM RASGAR. COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MICRA, EM CONFORMIDADE COM AS NBR 9190 E NBR 9191 PACOTES COM 100 UNIDADES CADA.	200	Pacotes
187		SACO PARA LIXO - SACO PLÁSTICO PARA LIXO DOMÉSTICO EM POLIETILENO, COM CAPACIDADE PARA 150 LITROS, COM ESTANQUEIDADE SUFICIENTE PARA QUE NÃO HAJA VAZAMENTO DE LIXO LÍQUIDO, SUPORTANDO SUSPENDER 8 KG SEM RASGAR. COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MICRA, EM CONFORMIDADE COM AS NBR 9190 E NBR 9191 PACOTES COM 100 UNIDADES CADA.	150	Pacotes
188		SACO PARA LIXO - SACO PLÁSTICO PARA LIXO DOMÉSTICO EM POLIETILENO, COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS, COM ESTANQUEIDADE SUFICIENTE PARA QUE NÃO HAJA VAZAMENTO DE LIXO LÍQUIDO, SUPORTANDO SUSPENDER 8 KG SEM RASGAR. COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MICRA, EM CONFORMIDADE COM AS NBR 9190 E NBR 9191. PACOTES COM 100 UNIDADES CADA.	150	Pacotes
189	437168	SCALP Nº19G -	24000	Unidades
190	437173	SCALP Nº21G -	100000	Unidades
191	437174	SCALP Nº23G -	100000	Unidades
192	437172	SCALP Nº25G -	24000	Unidades
193	437343	SCALP Nº27G -	24000	Unidades
194	454358	SERINGA DESC.BICO CENTRAL LUER - 1ML,C/AGULHA 12,7 X 0,33, ESTERIL UNIDADE	12000	Unidades
195	440373	SERINGA DE 03 ML - DESCARTAVEL DESCARTA SERINGA DE 05ML DESCARTAVEL, COM AGULA 0,70X25, BICO SLIP	120000	Unidades
196	470782	SERINGA DE 05 ML - DESCARTAVEL DESCARTA SERINGA DE 05ML DESCARTAVEL, COM AGULA 0,70X25, BICO SLIP	120000	Unidades
197	444398	SERINGA DE 10 ML - DESCARTAVEL DESCARTA SERINGA DE 05ML BICO SLIP DESCARTAVEL, COM AGULA 0,70X25,	120000	Unidades
198	454093	SERINGA DE 20 ML - DESCARTAVEL DESCARTA SERINGA DE 05ML DESCARTAVEL, COM AGULA 0,70X25, BICO SLIP	150000	Unidades
199	466680	SERINGA DESC 60 ML S/ AGULHA, 1 UND -	300	Unidades

ESTADO DE PERNAMBUCO

200	451361	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº3,0 - SEM/ CAFF EM PVC E SILICONE, COM CURVATURA	100	Unidades
201	451365	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº3,5 - SEM/ CAFF EM PVC E SILICONE, COM CURVATURA	100	Unidades
202	451366	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº4,0 - SEM/ CAFF EM PVC E SILICONE, COM CURVATURA	100	Unidades
203	451362	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº4,5 - SEM/ CAFF EM PVC E SILICONE, COM CURVATURA	100	Unidades
204	451342	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº5,0 - SEM/ CAFF EM PVC E SILICONE	100	Unidades
205	451367	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº5,5 - SEM/ CAFF EM PVC E SILICONE	600	Unidades
206	451368	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº6,0 - SEM/ CAFF EM PVC E SILICONE, COM CURVATURA	100	Unidades
207	451369	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº6,5 - SEM/ CAFF EM PVC E SILICONE, COM CURVATURA	100	Unidades
208	467658	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº7,0 - SEM/ CAFF EM PVC E SILICONE, COM CURVATURA	300	Unidades
209	451269	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº7,5 - SEM/ CAFF EM PVC E SILICONE, COM CURVATURA	300	Unidades
210	451279	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº8,0 - SEM/ CAFF EM PVC E SILICONE	300	Unidades
211	451274	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº8,5 - SEM/ CAFF EM PVC E SILICONE	300	Unidades
212	451273	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº9,0 - SEM/ CAFF EM PVC E SILICONE, COM CURVATURA	100	Unidades
213	435905	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº04 PVC - CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL	100	Unidades
214	435903	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº06 PVC - CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL	100	Unidades
215	437217	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº08 PVC - CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL	100	Unidades
216	438396	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº10 PVC - CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL	300	Unidades
217	438397	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº12 PVC - CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL	300	Unidades
218	438398	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº14 PVC - CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL	100	Unidades
219	438399	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº16 PVC - CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL	100	Unidades

220	438984	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº12 PVC - CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL	300	Unidades
221	438985	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº14 PVC - CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL	300	Unidades
222	438986	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº16 PVC - CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL	300	Unidades
223	438987	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº18 PVC - CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL	300	Unidades
224	435911	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº20 PVC - CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL	300	Unidades
225	435912	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº22 PVC - CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL	300	Unidades
226	435941	SONDA RETAL Nº04 MATERIAL PVC - CONECTOR PADÃO C, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	300	Unidades
227	435936	SONDA RETAL Nº08 MATERIAL PVC - CONECTOR PADÃO C, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	300	Unidades
228	435928	SONDA RETAL Nº10 MATERIAL PVC - CONECTOR PADÃO C, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	300	Unidades
229	435929	SONDA RETAL Nº12 MATERIAL PVC - CONECTOR PADÃO C, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	300	Unidades
230	435930	SONDA RETAL Nº14 MATERIAL PVC - CONECTOR PADÃO C, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	300	Unidades
231	451400	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 9,0 - C/CAFF EM PVC E SILICONE, COM CURVATURA, UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO COM CONECCÃO INDIVIDUAL	300	Unidades
232	451376	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº3,5 - C/ CAFF EM PVC E SILICONE, COM CURVATURA, UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO COM CONECCÃO INDIVIDUAL	300	Unidades
233	451377	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº4,0 - C/ CAFF EM PVC E SILICONE, COM CURVATURA, UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO COM CONECCÃO INDIVIDUAL	300	Unidades
234	451371	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº4,5 - C/ CAFF EM PVC E SILICONE, COM CURVATURA, UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO COM CONECCÃO INDIVIDUAL	300	Unidades
235	451399	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº5,0 - C/ CAFF EM PVC E SILICONE, COM CURVATURA, UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO COM CONECCÃO INDIVIDUAL	300	Unidades
236	451403	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº5,5 - C/ CAFF EM PVC E SILICONE, COM CURVATURA, UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO COM CONECCÃO INDIVIDUAL	300	Unidades

ESTADO DE PERNAMBUCO

237	451370	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 3,0 - C/ CAFF EM PVC E SILICONE, COM CURVATURA, UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO COM CONECCÃO INDIVIDUAL	300	Unidades
238	451404	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº6,0 - C/ CAFF EM PVC E SILICONE, COM CURVATURA, UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO COM CONECCÃO INDIVIDUAL	300	Unidades
239	451405	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº6,5 - C/ CAFF EM PVC E SILICONE, COM CURVATURA, UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO COM CONECCÃO INDIVIDUAL	500	Unidades
240	451402	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº7,0 - C/ CAFF EM PVC E SILICONE, COM CURVATURA, UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO COM CONECCÃO INDIVIDUAL	600	Unidades
241	451397	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº7,5 - C/ CAFF EM PVC E SILICONE, COM CURVATURA, UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO COM CONECCÃO INDIVIDUAL	600	Unidades
242	451407	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº8,0 - C/ CAFF EM PVC E SILICONE, COM CURVATURA, UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO COM CONECCÃO INDIVIDUAL	500	Unidades
243	451401	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº8,5 - C/ CAFF EM PVC E SILICONE, COM CURVATURA, UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO COM CONECCÃO INDIVIDUAL	300	Unidades
244	464223	SONDA FOLEY Nº22 – 2 VIAS 2 VIAS - SILICONIZADAS, EM BORRACHA NATURAL, ESTÉRIL	1200	Unidades
245	436039	SONDA FOLEY Nº06 – 2 VIAS COM 2 VIAS - SILICONIZADAS, EM BORRACHA NATURAL, ESTÉRIL	100	Unidades
246	436040	SONDA FOLEY Nº08 – 2 VIAS 2 VIAS - SILICONIZADAS, EM BORRACHA NATURAL, ESTÉRIL	100	Unidades
247	436008	SONDA FOLEY Nº10 – 2 VIAS 2 VIAS - SILICONIZADAS, EM BORRACHA NATURAL, ESTÉRIL	100	Unidades
248	436009	SONDA FOLEY Nº12 – 2 VIAS 2 VIAS - SILICONIZADAS, EM BORRACHA NATURAL, ESTÉRIL	100	Unidades
249	436002	SONDA FOLEY Nº14 – 2 VIAS 2 VIAS - SILICONIZADAS, EM BORRACHA NATURAL, ESTÉRIL	300	Unidades
250	464225	SONDA FOLEY Nº16 – 2 VIAS 2 VIAS - SILICONIZADAS, EM BORRACHA NATURAL, ESTÉRIL	4000	Unidades
251	464222	SONDA FOLEY Nº18 – 2 VIAS 2 VIAS - SILICONIZADAS, EM BORRACHA NATURAL, ESTÉRIL	6000	Unidades
252	464227	SONDA FOLEY Nº20 – 2 VIAS 2 VIAS - SILICONIZADAS, EM BORRACHA NATURAL, ESTÉRIL	2000	Unidades

ESTADO DE PERNAMBUCO

253	283987	SONDA P/ASPIRACAO TRAQUEAL Nº04 - ESTÉRIL, USO ÚNICO, TIPO SONDA	600	Unidades
254	279760	SONDA P/ASPIRACAO TRAQUEAL Nº06 - ESTÉRIL, USO ÚNICO, TIPO SONDA	600	Unidades
255	279763	SONDA P/ASPIRACAO TRAQUEAL Nº08 - ESTÉRIL, USO ÚNICO, TIPO SONDA	600	Unidades
256	279765	SONDA P/ASPIRACAO TRAQUEAL Nº10 - ESTÉRIL, USO ÚNICO, TIPO SONDA	600	Unidades
257	279764	SONDA P/ASPIRACAO TRAQUEAL Nº12 - ESTÉRIL, USO ÚNICO, TIPO SONDA	600	Unidades
258	279761	SONDA P/ASPIRACAO TRAQUEAL Nº14 - ESTÉRIL, USO ÚNICO, TIPO SONDA	600	Unidades
259	279762	SONDA P/ASPIRACAO TRAQUEAL Nº16 - ESTÉRIL, USO ÚNICO, TIPO SONDA	600	Unidades
260	618921	SONDA URETRAL Nº06 - CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ESTÉRIL, FLEXÍVEL, EMBALAGEM ÚNICA	600	Unidades
261	438409	SONDA URETRAL Nº08 - CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ESTÉRIL, FLEXÍVEL, EMBALAGEM ÚNICA	1200	Unidades
262	436230	SONDA URETRAL Nº10 - CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ESTÉRIL, FLEXÍVEL, EMBALAGEM ÚNICA	12000	Unidades
263	436231	SONDA URETRAL Nº12 - CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ESTÉRIL, FLEXÍVEL, EMBALAGEM ÚNICA	15000	Unidades
264	435985	SONDA URETRAL Nº16 - CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ESTÉRIL, FLEXÍVEL, EMBALAGEM ÚNICA	2000	Unidades
265	435801	TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE DIGITAL, ESCALA ATÉ 45C - TIPO* USO AXILAR E ORAL, COMPONENTES C/ ALARMES, MEMÓRIA MEMÓRIA ÚLTIMA MEDIÇÃO, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL	2000	Unidades
266		TIRA P/DETERM DE GLICOSE SANGUE INDIV ON CALL PLUS - CAIXA COM 50 UNIDADES	2000	Caixas
267		TIRAS PARA DETERMINACAO DE GRAVIDEZ - CAIXA COM 100 TESTES	50	Caixas
268	459711	TORNEIRA 3 VIAS, DESC, COM TAMPA DE 3 VIAS DESCATÁVEL - CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ATOXICO, P/ INFUSÃO MULTIPLA CERCA DE 120 CM	6000	Unidades
269	459710	TORNEIRA 3 VIAS, DESC., C/TAMPA - CONECTOR LUER LOCK, UNIVERSAL, ESTERIL CERCA DE 60 CM	6000	Unidades
270	428622	TOUCA HOSPITALAR - TOUCA HOSPITALAR, MATERIAL* NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	240	Embalagens
271		TRANSOFIX (EQUIPO FLUIDOS) UNIDADE -	1200	Unidades
272		TUBO DE LATEX PARA ASPIRAÇÃO, Nº204, PACOTE COM 15 METROS	24	Pacotes
273	445573	TUBO DE LATEX PARA GARROTE, Nº 200, PACOTE COM 15 METROS	50	Pacotes

274	431301	VASELINA LIQUIDA 1000 ML	300	Litros
-----	--------	--------------------------	-----	--------

É importante destacar que esses quantitativos poderão ser ajustados, aumentados, reduzidos ou suprimidos, de acordo com as reais necessidades ou eventuais limitações orçamentárias, sempre com o objetivo de maximizar a qualidade e a eficiência na aplicação dos recursos públicos. A confirmação final desses valores será realizada até a conclusão do termo de referência.

Em caso de divergências entre a descrição do Documento de Formalização de Demandas (DFD) e as especificações contidas no Estudo Técnico Preliminar (ETP) ou Termo de Referência (TR), prevalecerão os dois últimos.

7. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de preço no Estudo Preliminar (ETP) é relevante apenas ao levantar preços de soluções de mercado para comparação. Para soluções rotineiras, como a atual, não faz sentido realizar esse levantamento no planejamento. Por isso, adia-se esse cálculo para o Termo de Referência, quando o objeto estará definitivamente especificado, possibilitando a elaboração de um orçamento mais detalhado, conforme a metodologia do art. 23 da Lei nº 14.133/21.

Existe anexo para esse tópico: sim não

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente solução visa a aquisição de medicamentos e materiais médicos hospitalares essenciais para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados pelo Sistema de Saúde Municipal de Bodocó. A gestão do Fundo Municipal de Saúde, com o auxílio da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF), do Hospital Municipal Eulina Silva Lócio de Alencar (HMESLA) e das Unidades Básicas de Saúde (UBS), têm como objetivo assegurar o fornecimento adequado de medicamentos, injetáveis, materiais descartáveis e outros insumos médicos necessários para o tratamento da população.

A solução proposta consiste na aquisição dos medicamentos e materiais médicos hospitalares por meio de um **Processo Licitatório na modalidade, PREGÃO ELETRÔNICO com a adoção do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, que garante a eficiência e a transparência na contratação, bem como a flexibilidade necessária para a aquisição conforme a demanda específica das unidades de saúde. A escolha dessa modalidade é justificada pela experiência prévia de outros órgãos públicos que adotaram a mesma solução com êxito, bem como pela inexistência de alternativas viáveis, como a adesão a atas de registro de preços ou participação em licitações de outros órgãos.

Com a aquisição através do **Sistema de Registro de Preços**, espera-se que o município de Bodocó consiga atender com eficiência as necessidades emergenciais e regulares de medicamentos e materiais médicos, evitando desabastecimento e promovendo a continuidade dos tratamentos. A solução prevê a entrega de produtos com prazos de validade adequados, em embalagens lacradas e com a documentação exigida pelas autoridades competentes, como a ANVISA, para garantir a segurança, eficácia e qualidade dos itens adquiridos.

Além disso, a solução contempla a inclusão de requisitos rigorosos para os fornecedores, que devem apresentar comprovações técnicas e documentais detalhadas, como atestados de capacidade técnica, alvará sanitário e autorização de funcionamento, assegurando que os medicamentos e materiais adquiridos atendam aos padrões exigidos pelas normativas sanitárias e de saúde.

Ao adotar essa solução, a gestão do Fundo Municipal de Saúde de Bodocó visa garantir a disponibilidade contínua e adequada de insumos essenciais para o atendimento à população, promovendo a saúde pública e o bem-estar da comunidade, em conformidade com os princípios da universalidade, integralidade e equidade do Sistema Único de Saúde (SUS).

9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO.

Dada a natureza do objeto, não há necessidade de tomar medidas específicas pela Administração antes da celebração do contrato, tampouco em relação à capacitação de servidores ou funcionários para fiscalização e gestão contratual, ou à adaptação do ambiente organizacional.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A presente solução, para o atingimento de sua finalidade, não demanda a contratação de um outro objeto (demanda interdependente), nem atrai a realização de uma segunda contratação que venha a potencializá-la ou aperfeiçoá-la (demanda correlata).

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS (REQUISITOS

AMBIENTAIS)

As indústrias podem gerar impactos negativos ao meio ambiente, tornando essencial sua adequação às políticas de sustentabilidade. Para minimizar esses efeitos, é fundamental adotar práticas como a reciclagem de resíduos, a reutilização da água, o racionamento de energia e o uso consciente de matéria-prima.

A indústria farmacêutica, em particular, está entre as mais poluentes, impactando o meio ambiente em diversas etapas da cadeia produtiva. Entre os principais desafios estão o descarte inadequado de medicamentos obsoletos, a eliminação de produtos reprovados no controle de qualidade, as perdas do processo produtivo, o descarte de embalagens e a gestão de resíduos perigosos. Conforme determina a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), cabe aos fabricantes a responsabilidade pelo gerenciamento adequado desses resíduos.

Uma das soluções previstas na Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS – Lei nº 12.305/2010) é a logística reversa, essencial para evitar o descarte inadequado de medicamentos vencidos no lixo comum ou na rede de esgoto, o que representa um risco ambiental. Esse processo assegura que os medicamentos retornem às empresas para destinação adequada, reduzindo impactos ao meio ambiente e à saúde pública.

Para garantir um gerenciamento eficiente dos resíduos, os fabricantes devem implementar um Plano de Gerenciamento de Resíduos dos Serviços de Saúde (PGRSS), abrangendo a classificação, segregação, acondicionamento, armazenamento, coleta, tratamento e descarte apropriado. Além disso, é fundamental adotar práticas administrativas e normativas que previnam acidentes e protejam trabalhadores, recursos naturais e o meio ambiente. O cumprimento das normas vigentes, incluindo a elaboração de Procedimentos Operacionais Padrão (POPs) e do PGRSS, é indispensável para um controle eficaz.

Na aquisição de medicamentos e materiais médico-hospitalares, os principais impactos ambientais envolvem a geração de resíduos sólidos, o consumo excessivo de energia elétrica e o uso intensivo de recursos naturais, como água e papel. Para mitigar esses efeitos, é recomendável priorizar fornecedores que adotem práticas sustentáveis, reduzam o impacto ambiental da produção e utilizem embalagens ecológicas.

A administração pública deve estabelecer critérios para a aquisição de produtos com menor consumo energético e incentivar a reciclagem de bens e resíduos sempre que possível. Essas ações contribuirão para reduzir os impactos ambientais decorrentes da aquisição de medicamentos e materiais médico-hospitalares pela Secretaria de Saúde do município de Bodocó, alinhando-se às diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos e promovendo a sustentabilidade no setor.

12. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados esperados incluem ganhos secundários que podem surgir da contratação, distintos do objetivo principal, que é a resolução do problema que originou a demanda. Neste caso, o planejamento trata de uma contratação rotineira e bem conhecida pela entidade contratante. Portanto, não se prevêem resultados adicionais além da solução do problema de base.

Contudo, com a presente contratação, a população local terá acesso adequado aos medicamentos e insumos necessários, assegurando um atendimento de saúde de qualidade.

13. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A Lei nº 14.133/2021, em seu art. 47, inciso II, estabelece que as licitações devem observar o princípio do parcelamento sempre que este for tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Já o §1º do mesmo artigo determina que, ao aplicar esse princípio, devem ser considerados os seguintes aspectos: I) a responsabilidade técnica; II) o custo adicional para a Administração na gestão de múltiplos contratos, em comparação com os benefícios da divisão do objeto em itens; e III) o dever de ampliar a competição e evitar a concentração de mercado.

Dessa forma, o objeto da licitação será dividido em itens, uma vez que o parcelamento se mostra tecnicamente viável e economicamente benéfico para a Administração. A adjudicação do Pregão Eletrônico, visando à Ata de Registro de Preços, será realizada por item, possibilitando a participação de licitantes que, embora não tenham capacidade para fornecer ou adquirir a totalidade do objeto, possam atender a itens específicos.

O parcelamento busca otimizar os recursos disponíveis no mercado e fomentar a competitividade, assegurando que sua aplicação seja técnica e economicamente viável, sem comprometer eventuais ganhos de economia de escala, conforme preceitua o §2º do art. 40 da Lei nº 14.133/2021.

14. JUSTIFICATIVA PARA O AGRUPAMENTO OU NÃO DOS ITENS

Os itens levantados nesse ETP não contemplam agrupamento uma vez que somente a individualização dos mesmos satisfazem o futuro procedimento licitatório

15. AUTORIZAÇÕES OU LICENÇAS

O presente objeto não exige autorizações ou licenças por órgãos externos, além do que já foi tratado no item **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**.

16. GESTÃO DE RISCOS ESPECÍFICOS

Com base na análise crítica das contratações anteriores, abordada no item 3, constata-se que a presente solução não apresenta riscos específicos que não tenham sido identificados no Mapa de Riscos do Metaprocessos.

Mapa de Riscos da Contratação de Medicamentos e Materiais Hospitalares:

1. Riscos Relacionados à Contratação

Risco	Descrição	Probabilidade (1 a 5)	Impacto (1 a 5)	Medidas de Mitigação
Desabastecimento	Falta de medicamentos e materiais hospitalares essenciais devido a atrasos na entrega ou falhas nos fornecedores.	3	5	Exigir garantias contratuais, penalidades para atrasos e manter estoques reguladores.
Qualidade dos Produtos	Recebimento de medicamentos ou materiais fora das especificações ou com qualidade inferior.	2	4	Implementar rigoroso controle de qualidade e exigir certificados de conformidade ANVISA.
Problemas no Processo Licitatório	Impugnações ou recursos administrativos podem atrasar a contratação.	2	3	Planejamento adequado, transparência no processo e previsão de prazos para solução de questionamentos.
Sobrepreço	Possível superfaturamento ou preços acima da média de mercado.	2	4	Pesquisa de preços ampla e exigência de propostas com orçamentos detalhados.
Risco Sanitário	Fornecimento de produtos com prazos de validade inadequados ou armazenagem incorreta.	3	5	Inspeções rigorosas no recebimento, fiscalização periódica e exigência de boas práticas de distribuição e armazenamento.
Risco Financeiro	Falta de recursos orçamentários para execução total do contrato.	2	5	Planejamento financeiro e previsão orçamentária adequada.

Conclusão

A gestão dos riscos acima identificados é essencial para garantir a eficiência da contratação e assegurar que a população de Bodocó-PE tenha acesso a medicamentos e materiais de qualidade. A implementação de medidas preventivas e corretivas ajudará a minimizar impactos negativos e garantir a execução adequada do contrato.

17. NECESSIDADE DE CLASSIFICAÇÃO PARCIAL OU TOTAL DO ETP

A presente solução será pública, divulgando-se o presente ETP com o Edital.

POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

A presente contratação é necessária, conforme demonstrado no estudo técnico preliminar, que comprovou sua viabilidade técnica e econômica para atender ao interesse público.

Dessa forma, conclui-se que a solução proposta é a mais adequada, sendo essencial a continuidade do processo para formalização da contratação, em conformidade com o inciso XIII, §1º, art. 18 da Lei nº 14.144/2021.

Ressalta-se que a contratação atende plenamente às demandas apresentadas, garantindo benefícios compatíveis com os objetivos estabelecidos, custos adequados e economicidade. Além disso, os riscos envolvidos são administráveis, configurando a contratação como tecnicamente viável.

Bodocó-PE, 24 de março de 2025

EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP:

LIDIANE LEITE NOBRE

Secretária de Saúde - Matrícula nº 3936

DÉBORAH CRYSTINA TAVARES MATHIAS

Diretora Administrativa do HMB – Matrícula 3462

IARA DE SOUZA LIMA

Diretora Setor de Compras – Mat 3970

GRAZIELLA GOMES NOGUEIRA

Coordenadora da Atenção Básica - Matrícula 3371-1

NATÁLIA BRUNA DE SOUZA REZENDE

Coordenadora de Assistência Farmacêutica – Matrícula 3891